



Programa de Desenvolvimento Profissional para Professores (PDPP)

Portugal

Anexo IV

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____, brasileiro(a), residente e domiciliado(a) em _____ na cidade de _____ Estado _____ CEP _____, portador(a) do CPF nº _____, tendo em vista meu afastamento do País, para participar do *Programa de Desenvolvimento Profissional para Professores (PDPP) em Portugal* comprometo-me, como bolsista da Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Capes, a assumir, em caráter irrevogável, os compromissos e obrigações que se seguem (marcar com um X):

1. Dedicar-me integralmente e exclusivamente ao desenvolvimento das atividades relacionadas aos estudos no exterior, consultando previamente a Capes sobre quaisquer alterações que almeje ou que possam ocorrer por motivos alheios;
2. Concordar que dependentes e familiares não poderão me acompanhar durante o curso em Portugal, uma vez que estarei em processo de imersão para melhor aproveitamento do curso.
3. Providenciar junto à sua rede de ensino sua autorização para afastamento do país;
4. Não interromper ou desistir do programa sem que sejam fornecidas e acolhidas pela Capes as justificativas para análise do caso;
5. Quando na condição de servidor(a) público(a) da União, Estado, Município, Autarquias ou Fundações públicas, observar o disposto do Decreto nº 91.800, de 18/10/1985, bem como os parágrafos 1º e 2º do artigo 95 da Lei 8.112, de 11/12/1990;
6. Informar a Capes, de imediato, mudanças de endereço residencial, profissional ou eletrônico, tanto durante a vigência do curso quanto após o retorno ao Brasil;
7. Destacar o apoio recebido nos trabalhos que publicar frutos do programa, no local destinado pelo periódico, mencionando: "Bolsista da Capes";

-
8. Ao firmar o presente termo de compromisso, o bolsista declara ciência e concordância com todo o conteúdo do Edital xx-2013. Declara, ainda, ciência de que a bolsa poderá ser suspensa, se houver indícios de inobservância aos termos do compromisso aqui assumidos; e, cancelada, quando comprovados tais indícios. O bolsista está sujeito a responder às penalidades previstas na legislação pertinente, incluindo a devolução compulsória do investimento, caso sua participação já tenha levado os organizadores a incorrer em quaisquer gastos logísticos do programa, mesmo anteriores à viagem (tais como, taxas referentes ao cancelamento de bilhetes aéreos emitidos em seu nome);
9. Levar para Portugal remédios que porventura deva tomar com regularidade. O bolsista deve providenciar a compra dos medicamentos no seu estado de origem, antes do embarque;
10. Concordar que a Capes não se responsabilizará pelo pagamento de volume extra de bagagem, seja em voo nacional ou em voo internacional.
11. Apresentar comportamento probo e respeitoso para com as leis e a cultura do país onde o curso será realizado, assim como aos regulamentos e às orientações da Universidade onde será oferecida a formação continuada.
12. Não ter sido contemplado nas edições anteriores do Programa Escola de Professores no CERN (Centro Europeu de Pesquisas Nucleares), em parceria com a Sociedade Brasileira de Física – SBF, realizado em Genebra, na Suíça e do Programa de Desenvolvimento Profissional para Professores de Matemática – PDPM, em parceria com o Centro Internacional de Estudos Pedagógicos – CIEP, realizado em Sèvres, na França.

Ao firmar o presente compromisso, declaro estar ciente de que a inobservância aos itens acima poderá acarretar a suspensão dos benefícios concedidos e a obrigação de restituir à CAPES toda a importância recebida, mediante providências legais cabíveis.

_____, ____ de _____ de 2013.

(Escrever o nome do(a) bolsista e assinar)